

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-CMAS-ST

Criado pela Lei Municipal Nº. 2.233/2011, de 25 de Agosto de 2011.

EDITAL CMAS-ST Nº 01/2017

Fórum Adequado para Eleição dos Segmentos da Sociedade Civil, “Usuário”, “Profissional da Área no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-ST, conforme composição estabelecida na Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de Agosto de 2011.

O conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa –CMAS-ST, criado pela lei municipal nº 2.233/2011, órgão superior de deliberação colegiada e participativa, de caráter permanente e composição paritária entre Sociedade Civil e Poder Público Municipal, faz saber que fará realizar Fórum Adequado para a Eleição dos Seguintes da Sociedade Civil, Objetivando realizar Assembleia para compor vacância existente na representação de “Usuário” do profissional da área de Assistência Social.

Onde se lê:

• **DAS VAGAS:**

01(uma) vaga para Representante Titular, de Usuário dos serviços da Assistência Social, dentre os usuários existentes nos serviços e programas executados no centro de Referência da Assistência Social (CRAS), no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e Usuários atendidos e acompanhados pela Entidades de Assistência Social do Município de Santa Teresa.

01 (uma) vaga para Titular de Profissionais da área atuantes em Entidades e Organizações de Assistência Social que possuem regular funcionamento no Município de Santa Teresa.

• **DA DELIBERAÇÃO:**

Conforme Artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa, aprovado em Reunião Ordinária do CMAS-ST, no dia 13 de outubro de 2016, que trata da substituição dos Representantes Governamentais bem como, da Sociedade Civil.

• **DOS CRITERIOS:**

Somente poderá concorrer a vaga:

-Usuários atendidos e acompanhados pelo serviços e programas da Assistência Social e pelas Entidades de Assistência Social do Município de Santa Teresa;

-Profissionais da área atuantes em Entidades e Organizações de Assistência Social que possuem regular funcionamento no Município de Santa Teresa;

- **Participação** do Fórum Adequado para compor vacância existente na representação de "Usuário" profissional da área de Assistente Social.

- **DA REALIZAÇÃO:**

Data: 31/05/2017

Hora: 18:00h.

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social

- **DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:**

Todas as publicações oficiais referentes ao Processo de substituição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social serão feitas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, na Rua Darly Nerty Vervloet, 446- Centro- Santa Teresa/ES.

Santa Teresa, 10 de maio de 2017.

LETICIA LOSS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social